



## MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

**Programa Extraordinário de Regularização de Vínculos Precários, Procedimento Concursal para Ocupação 8 (oito) postos de trabalho para a carreira de Assistente Operacional, a que corresponde o aviso publicado na BEP sob o código OE202009/1113.**

### **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

Em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, **homologo a lista unitária de ordenação final**, em anexo, bem como todas as deliberações tomadas pelo júri no procedimento em referência.

Nos termos do nº 4 do artigo 28º da aludida Portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do ato de homologação da lista de ordenação final pela forma prevista na alínea a) do n.º1 do artigo 23º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Nos termos do nº 5 do mesmo artigo 28º, a lista unitária de ordenação final homologada deverá ser afixada em local visível e pública das instalações desta autarquia e disponibilizada na sua página eletrónica, em [www.cm-viladoporto.pt](http://www.cm-viladoporto.pt), devendo ainda ser publicado um aviso na 2ª série do Diário da república com informação sobre a sua publicação.

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do artigo 31º da referida Portaria.

Vila do Porto, 21 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara, em exercício

Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo